



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.gov.br

LEI COMPLEMENTAR nº 027/2013

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 990/2005 com a criação de vaga para a função pública de Agente Comunitário de Saúde”

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. O número de vagas para o exercício da função pública de Agente Comunitário de Saúde, estabelecido na tabela constante do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 990/2005 fica ampliado em mais uma vaga, totalizando, assim 11 vagas, mantidas a carga horária e o vencimento.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias específicas de pessoal nas respectivas unidades orçamentárias correspondentes à lotação do servidor.

Art.3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes/MG, 28 de fevereiro de 2013.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

